



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS Nº 0352 a 0360/2020/RTR

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando o que consta do Processo 006023/2012, resolve:

PORTARIA Nº 0352/2020, de 07/08/2020 – 1. designar o servidor BRÁULIO MARTINS BUENO, matrículas 12527-X/UFV e 1828036-9/Siape, para exercer, no âmbito desta Instituição, as funções de autoridade de monitoramento dispostas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18/11/2011, Lei de Acesso à Informação, em substituição ao servidor ALEXANDRE DO CARMO ALVES DA SILVA, matrículas 11425-1/UFV e 2055483-7/Siape; 2. manter inalteradas as demais disposições.

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 86 da Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 9.527/1997 e na Lei nº 13.165/2015, resolve:

PORTARIA Nº 0353/2020, de 12/08/2020 – 1. conceder ao servidor JAMIL DE ALMEIDA BALTAZAR, matrículas 12701-9/UFV e 3063045-5/Siape, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, licença remunerada para atividade política, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020; 2. determinar o retorno imediato às atividades caso o registro da candidatura, por qualquer motivo, não seja homologado pela Justiça Eleitoral. (Processo SEI 23114.907169/2020-62).

PORTARIA Nº 0354/2020, de 12/08/2020 – 1. conceder ao servidor MARCÍLIO RODRIGUES MARTINS, matrículas 8345-3/UFV e 2464225-1/Siape, ocupante do cargo de Contador, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 08, licença remunerada para atividade política, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020; 2. determinar o retorno imediato às atividades caso o registro da candidatura, por qualquer motivo, não seja homologado pela Justiça Eleitoral. (Processo SEI 23114.905427/2020-76).

PORTARIA Nº 0355/2020, de 12/08/2020 – 1. conceder ao servidor EMILIANO HENRIQUES, matrículas 11400-6/UFV e 2050016-8/Siape, ocupante do car-

go de Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 05, licença remunerada para atividade política, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020; 2. determinar o retorno imediato às atividades caso o registro da candidatura, por qualquer motivo, não seja homologado pela Justiça Eleitoral. (Processo SEI 23114.907183/2020-66).

PORTARIA Nº 0356/2020, de 12/08/2020 – 1. conceder ao servidor JAIME DE ANDRADE FAUSTINO, matrículas 10393-4/UFV e 1825281-1/Siape, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 07, licença remunerada para atividade política, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020; 2. determinar o retorno imediato às atividades caso o registro da candidatura, por qualquer motivo, não seja homologado pela Justiça Eleitoral. (Processo SEI 23114.905544/2020-30).

PORTARIA Nº 0357/2020, de 12/08/2020 – 1. conceder à servidora MARIA DO ROSÁRIO SILVA PENA DE MAGALHÃES, matrículas 7208-7/UFV e 0431459-2/Siape, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 15, licença remunerada para atividade política, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020; 2. determinar o retorno imediato às atividades caso o registro da candidatura, por qualquer motivo, não seja homologado pela Justiça Eleitoral. (Processo SEI 23114.907175/2020-10).

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, resolve:

PORTARIA Nº 0358/2020, de 12/08/2020 – 1. exonerar, a pedido, o Professor GUSTAVO SOARES IORIO, matrículas 12010-3/UFV e 1724646-9/Siape, do desempenho da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do Departamento de Geografia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; 2. designar a Professora MARIA ISABEL DE JESUS CHRYSOSTOMO, matrículas 8133-7/UFV e 1368553-1/Siape, para desempenhar a função de que trata o item anterior. (Processo SEI 23114.907251/2020-97).

PORTARIA Nº 0359/2020, de 13/08/2020 – 1. exonerar, por término de mandato, o Professor LUCIANO DIAS DE CARVALHO, matrículas 10009-9/UFV e 1718585-1/Siape, da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, FUC-001, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; 2. designar o Professor EVANDRO CAMARGOS TEIXEIRA, matrículas 10693-3/UFV e 1525213-5/Siape, para desempenhar a função de que trata o item anterior. (Processo SEI 23114.907263/2020-11).

PORTARIA Nº 0360/2020, de 13/08/2020 – 1. acrescentar à Portaria nº 0320/2020, de 16/07/2020, publicada no DOU de 17/07/2020, o seguinte: “conceder à filha maior inválida MARIA SALETE DUBOC DE ARAUJO uma cota de pen-

são civil instituída pelo servidor aposentado JOSEPH ILDEFONSO DE ARAUJO, matrículas 5523-9/UFV e 0429268-8/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 16/06/2020, por força do disposto nos arts. 23, §2º, e 24 da EC nº 103/2019 e dos arts. 215, 217, IV, e 218 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015”; 2. manter inalteradas as demais disposições. (Processos SEI 23114.905802/2020-88 e 23114.905800/2020-99).

Publique-se e cumpra-se. (a) Rejane Nascentes – Reitora em Exercício

	<h1>CAMPUS OFICIAL</h1>	BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
<p>Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Fábio Ribeiro Gomes – Campus Universitário – CEP: 36.570-000 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretor de Comunicação Institucional: Ricardo Duarte Gomes da Silva • Elaboração: Dayse Amâncio</p>		